

GABINETE

PORTARIA Nº 151, de 30 de julho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para a aquisição do líquido água mineral natural, sem gás e com gás nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), para atender as necessidades do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia, localizados à Rua Teresina, nº 476, sob o processo 25792.000276/2024-25.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

INTEGRANTES	SETOR	SIAPE
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631

Art. 4º A presente aquisição prevê o tipo de contratação de bens de consumo.

Art. 5º A aquisição dos bens tem sua entrega prevista para o segundo semestre de 2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111787** e o código CRC **6D3971D9**.
